INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local**: Realizada em 9 de novembro de 2026, às 14h, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n° 1.855, 14° andar, sala G, Vila Olímpia, CEP 04548-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.

3. **Mesa**: Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário: Bruno de Andrade Vasques.

4. **Ordem do Dia**: **(i)** ratificação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei n° 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em atendimento à Notificação de Conversão recebida pela Companhia dentro da Data de Corte aplicável à Segunda Série, conforme definições constantes das Cláusulas 7.9.3 e 7.9.3.1 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), para o mês de outubro/2026 ("Aumento de Capital"); **(ii)** aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorização para a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião.

5. **Deliberações**: Colocadas as matérias acima em discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) **Ratificaram** o Aumento de Capital, conforme já autorizado nos termos do *caput* do Artigo 6° do Estatuto Social da Companhia e da Escritura de Emissão, no valor de R$ 670.274,70 (seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), mediante a emissão de 500.205 (quinhentas mil, duzentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) por ação, fixado de acordo com os critérios combinados estabelecidos no parágrafo primeiro, incisos I e II do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e observado o cálculo do Preço de Conversão, conforme previsto na Cláusula 7.9.7 da Escritura de Emissão, resultante da conversão facultativa em ações de 500.000 (quinhentas mil) debêntures da Segunda Série, objeto da Notificação de Conversão encaminhada pelo debenturista MAM Ventures LLC e recebida pela Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia será alterado de R$ 252.041.951,71 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), dividido em 27.896.164 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 252.712.226,41 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), dividido em 28.396.369 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e seis mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações da Companhia farão jus de forma integral a todos os benefícios atribuídos às atuais ações de emissão da Companhia, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da presente data;

Fica ainda consignado que a conversão ora ratificada observa integralmente os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, não envolvendo a concessão de qualquer dispensa ou renúncia ("*waiver*"), alteração de seus termos ou atribuição de condição, direito ou benefício adicional ao titular das debêntures objeto da conversão.

(ii) **Aprovaram**, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 5º*** *- O capital social da Companhia é de R$ 252.712.226,41 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.396.369 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e seis mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

(iii) **Autorizaram** a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião.

6. **Publicação da Ata:** Em cumprimento ao disposto no artigo 142, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a presente ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicada na forma do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo de sua divulgação no sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável.

7. **Encerramento e Assinaturas**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário – Bruno de Andrade Vasques. Membros Titulares do Conselho de Administração: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 9 de novembro de 2026.

Mesa:

_____	_____
Ivan Luiz Murias dos Santos	**Bruno de Andrade Vasques**
Presidente	Secretário